



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

COMUNICADO Nº 9/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

COMUNICADO DOS RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 02/2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 2ª LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL de 2025, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2023 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os nomes a seguir, organizados por cidade em ordem alfabética, não cumpriram os requisitos necessários para comprovar a condição de "extrema vulnerabilidade nos aspectos relacionados à saúde", conforme estabelecido pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2023, e Edital de Prorrogação nº 01/2023 - AGEHAB, todos disponíveis no site oficial da AGEHAB.

O motivo da reprovação está disponível para consulta no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo "Aluguel Social". Não será divulgado neste comunicado devido à confidencialidade dos dados de saúde dos candidatos, protegidos pelo Código de Ética Médica.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	APARECIDA DE GOIÂNIA	RAFAELA DOS SANTOS DE JESUS	xxx.741.671-xx
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	LIDIANE SPIGOLON CORSI	xxx.577.811-xx
3	NOVO GAMA	LIVIA MARIA ILARIA SOUZA	xxx.553.151-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 05/02/2026, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 06/02/2026, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85922118** e o código CRC **A273C847**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 85922118